

Seção Judiciária da Bahia adere à Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU



interna, órgão auxiliar do controle externo.

Sobre a Plataforma: A Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU constitui uma nova forma de serviço e de interação entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os jurisdicionados. A solução centraliza, consolida e estrutura informações e serviços integrados sob perspectivas e contextos de uso das instituições usuárias da plataforma. A adoção do conceito de plataforma visa a possibilitar incorporação progressiva de serviços e funcionalidades.

A partir deste mês, os serviços oferecidos por meio da plataforma Serviços Digitais Conecta-TCU constituem canal de comunicação oficial da Seção Judiciária da Bahia com o Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução-TCU n. 170, de 30 de junho de 2004, alterada pela Resolução-TCU nº 316, de 22 de abril de 2020. A partir da adesão ao referido sistema, as comunicações processuais diligenciadas pelo TCU devem ocorrer exclusivamente via Conecta-TCU.

O Tribunal de Contas da União - TCU implantou inicialmente no TRF-1, em novembro/2019, a plataforma Conecta-TCU, sistema que apresenta, entre outras funcionalidades, a de recebimento de ofícios, notificações, diligências, determinações e demais comunicações daquela Corte de Contas. A descentralização da utilização do sistema para as Seccionais ocorre neste mês.

Dentre as comunicações enviadas pelo TCU a esta Seccional, via Conecta, algumas são destinadas aos juízes titulares de varas para comunicação a respeito de tomadas de contas especiais. A Seccional encontra-se cadastrada no referido sistema e o acesso direto à plataforma foi iniciada com o preenchimento e a assinatura do Termo de Adesão, e o envio ao TCU para cadastramento dos servidores que atuarão como gestores do Conecta nesta Seccional.

Conforme orientação do TCU repassada pela Secretaria de Auditoria Interna - SECAU/TRF1, os gestores, que têm a incumbência de realizar o cadastramento de outros gestores e operadores, devem ser servidores da auditoria

a comunicações, determinações e recomendações. Ainda estão disponíveis serviços para informar cumprimento de determinação ou solicitação de prorrogação de prazo e acesso aos autos do processo não sigiloso.

A Plataforma Conecta-TCU permite expressiva economia de tempo e de recursos para todas as instituições públicas usuárias da solução. Viabiliza migração, definitiva, de comunicações processuais, fluxos de informação e serviços amparados em referenciais físicos para modelos digitais.

Adicionalmente, constitui importante instrumento de auxílio à transparência, governança e gestão de comunicações e prazos processuais, tanto para o TCU, quanto para gestores públicos, partes, representantes legais e órgãos legitimados.

Prazo para responder a duas pesquisas do Judiciário termina hoje

Termina nesta sexta-feira, 10 de julho, o prazo para que magistrados da Primeira Região respondam à pesquisa que busca auxiliar o Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região (CGER TRF1) a definir, de forma colaborativa, ações que podem ser efetivadas pela 1ª Região para o cumprimento da Meta 9.

Essa meta foi estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o exercício de 2020 e objetiva “Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas a um dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030”.

Em reunião, os membros do CGER TRF1 escolheram executar ações relacionadas à finalidade de desenvolvimento sustentável 16 (ODS 16), cuja descrição é “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

De acordo com estudos da Divisão de Estatística do TRF1 – Diest 10402604, o assunto relacionado ao ODS 16 mais demandado na 1ª Região é o “Auxílio-Doença Previdenciário”, código 6101 – da Tabela Única do CNJ.

O próximo passo, conforme o Glossário da Meta 9 10402584, é elaborar um Plano de Ação para promover a prevenção ou a desjudicialização das ações que versem sobre esse assunto.

Por isso a importância de magistrados participarem da pesquisa, para a definição de ações efetivas ao cumprimento da Meta 9, nos termos da Resolução CNJ 221. Para responder ao questionário, basta acessar o link: <https://bit.ly/2ZqO6DV>

CJF – Já o Conselho da Justiça Federal está realizando, também até hoje, uma pesquisa de opinião sobre metas estratégicas da Justiça Federal com magistrados, servidores, advogados e demais cidadãos.

A enquete foi elaborada com apoio dos gestores de metas e das áreas de estratégia dos Tribunais Regionais Federais e observa o previsto na Resolução CNJ 221/2016, que trata da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário.

O tempo para resposta dos quesitos é de apenas dois minutos e o questionário está disponível no link: <https://bit.ly/38qhJtd>



- Vá ao mercado em caso de necessidade extrema; se puder, opte pelo *delivery*. Lembre-se de que no mercado temos trabalhadores com famílias em casa que também precisam de proteção;
- Nunca fique a menos de um metro de outra pessoa;
- Considere que sua mão está sempre suja e, por isso, não a leve à boca, aos olhos, ao nariz ou aos cabelos;
- Evite ao máximo pegar em cédulas e/ou moedas. Pague tudo sempre com cartão;
- No interior do carro sempre que puder passe álcool em gel 70%, principalmente no volante, freio de mão, alavanca das marchas, maçaneta da porta, controles de janela e do rádio.
- Higienize os alimentos ao chegar a casa;
- Passe álcool 70% em embalagens de alimentos que serão armazenadas e nos produtos não comestíveis;

Serviços essenciais estão sendo mantidos para garantir o abastecimento da população. Por isso, evite fazer estoque de produtos para que não haja desabastecimento para outras famílias e/ou de um grupo de pessoas.

Isolamento social não é férias



Aniversariantes

Hoje: Jacqueline Sales Pereira (NU-TEC). **Amanhã:** Carlos Alberto Nicolas Audy (Ilhéus). **Domingo:** Gersiane Vieira Santana Pando (Feira de Santana), Othon Luiz Menezes de Souza Lima (Itabuna), Noemia Angelo Vieira (18ª Vara), Yone Brandão Caribe (22ª Vara) e Luiza Medeiros de Jesus (Itabuna). **Segunda-feira:** Cybele Ribeiro Barreto (NUMAN) e Milla Trindade Borges (Feira de Santana).

Parabéns!